



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 019/2010, de 19 de maio de 2010.

Aprova programas de disciplinas e alterações em programas de disciplinas do Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas e do Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais.

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária** do ano 2010, realizada no dia 19 de maio,

CONSIDERANDO o Artigo 51, inciso V, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Memorando nº 048/2010 do Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas, de 04 de maio de 2010;

CONSIDERANDO o Memorando nº 060/10 do Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais, de 19 de maio de 2010;

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar os seguintes programas de disciplinas do Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas: Análise de Circuitos II; Análise de Sistemas de Energia; Engenharia para Aqüicultura; Máquinas de Fluxo; Materiais de Construção Mecânica II; Projeto Auxiliado por Computador; Sistemas Elétricos; e Tópicos Especiais em Energia.

Art. 2º. Aprovar alteração no programa da disciplina Expressão Gráfica, do Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas, ficando o mesmo conforme anexo.

Art. 3º. Aprovar os seguintes programas de disciplinas do Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais: Análise de Risco e Gestão de Investimento; Fundamentos da Gestão de Projetos; e Laboratório de Química Orgânica.

Art. 4º. Aprovar alterações nos programas das disciplinas Química Geral I e Química Orgânica, do Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais, ficando os mesmos conforme anexos.

Art. 5º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 19 de maio de 2010.

Marcos Antonio Filgueira
Presidente em Exercício